

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB N.º 61 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia para o Exercício Financeiro de 2004.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n.º 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 13 de dezembro de 2003 é que resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2004.

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	830.000,00	Despesas Correntes	780.580,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	49.420,00
Total Geral	830.000,00	Total Geral	830.000,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Raimundo Martins de Lima
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publique-se

Marco Aurélio Alves de Souza
Secretário Administrativo do CFB

(OF. 12ª CFB/GP N.º 102/03)